



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 109/2024

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso AutoInstrucional **Atermação na Justiça do Estado do Acre**, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Atermação na Justiça do Estado do Acre.

1.2. **Conteudista:**

Gilberto Matos de Araújo – Mestrando em Prestação Jurisdicional e Direito Humanos (UFT), Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso. Pósgraduado em nível MBA em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco.

1.3. **Modalidade:** EaD - AutoInstrucional.

1.4. **Carga horária:** 08 horas-aula.

1.5. **Período de Inscrição:** O período de inscrição será exclusivamente de 10 a 17 de junho de 2024.

1.6. **Local de Realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD.

1.7. **Realização:** 24 de junho a 1º de julho de 2024.

1.8. **Objetivo:** Desenvolver competências e habilidades para atuar eficientemente no atendimento e orientação de cidadãos nos Juizados Especiais, compreendendo os princípios e funcionamento do Sistema dos Juizados Especiais, as competências específicas destes juizados e as disposições do Código de Defesa do Consumidor, visando proporcionar um serviço público acessível e de qualidade.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 **Público-alvo prioritário:** servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e alunos(as) de instituição parceira via termo de cooperação.

2.2 **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 10 a 17 de junho 2024 estarão abertas as inscrições para o curso **Atermação na Justiça do Estado do Acre**.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no [link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml).

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as)

mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo dos itens 2.1 deste edital.

4.2. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela direção da ESJUD.

5. ESTRUTURA DO CURSO

Unidade 01: Atendimento

- Capacitar os participantes para realizar um atendimento humanizado e eficaz, promovendo a orientação adequada aos cidadãos que buscam os serviços dos Juizados Especiais.

Unidade 02: Noções gerais sobre o Sistema dos Juizados Especiais

- Proporcionar um entendimento sólido sobre a estrutura, os princípios e o funcionamento dos Juizados Especiais, destacando sua importância na resolução de conflitos de forma célere e acessível.

Unidade 03: Competências dos Juizados Especiais

- Ensinar as competências materiais e processuais dos Juizados Especiais, incluindo a identificação dos casos que podem ser julgados por esses juizados, para assegurar o correto encaminhamento e tratamento das demandas.

Unidade 04: Código de Defesa do Consumidor

- Apresentar os principais aspectos do Código de Defesa do Consumidor, enfatizando os direitos dos consumidores e as obrigações dos fornecedores, capacitando os participantes a orientar adequadamente as partes envolvidas em litígios consumeristas.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

6.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 6.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o [link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml).

6.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da ESJUD de contribuir para a formação continuada dos magistrados e servidores a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional.

7.2. A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos(as) cursistas, com momentos de

interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o(a) magistrado(a) está situado(a).

7.3. Haverá estudos de casos-problema, inspirados em situações da realidade e que objetivam estimular o(a) aluno(a) à análise dos conceitos jurídicos envolvidos no caso, à interpretação da legislação pertinente e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para a situação.

7.4. A ação educativa será desenvolvida de forma participativa, por meio de sala de debates (fóruns) através de ambientes virtuais (preferencialmente a plataforma Moodle – <https://esjud.tjac.jus.br/ead/>).

7.5. AMBIENTAÇÃO: Os(as) participantes, ao se inscreverem, receberão todas as orientações para acesso às plataformas de cada atividade (*logins* e senhas e o passo a passo).

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso foi elaborado pela Escola do Poder Judiciário do Acre e não afetará o seu orçamento.

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

11.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

11.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

ANEXO I

Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
06 de junho de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
10 a 17 de junho de 2024.	Das 8h do dia 10 de junho até 23h59min do dia 17 de junho de 2024.	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
24 de junho a 1º de julho de 2024.	–	AVA-ESJUD	Realização do curso no ambiente virtual de aprendizagem da ESJUD/TJAC Atermação na Justiça do Estado do Acre.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor**, em 04/06/2024, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1800999** e o código CRC **43A24A25**.